



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXIII - DATA: 09 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Extrato de Prorrogação Contratual – PP Nº 115/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D.N Service LTDA - Valor Total: 178.399,92; Objeto: Prorrogação contratual de serviços de entrega de alimentação escolar, contemplando 4 profissionais em regime de dedicação exclusiva; Assinatura: 13.02.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 09.03.2026 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Finanças

Dispensa de Licitação nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026, contratou a empresa: Nova Gráfica e Editora de Batatais Ltda, no valor total de R\$ 8.950,00; para a aquisição de pastas personalizadas para uso nas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Finanças; Solicitação de Compra 35/2026, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000032/2026, parecer e informações constantes no processo.

Batatais, 09.03.2026; Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SMS N. 001/2026 AO TERMO COLABORAÇÃO SMSB N. 003/2025

Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração SMSB n. 003/2025
REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 003/2024
Processo Administrativo n. 003/2025

Termo de Colaboração n. 003/2025
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais
CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21
ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, n. 959, Riachuelo – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: REALIZA TRIAGEM DA ACUIDADE VISUAL, ALÉM DE OFERTAR ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E DISPENSAR ÓCULOS DE GRAU DE ACORDO COM A DEMANDA E SEGUINDO CRITÉRIOS DO PROJETO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 156.273,21 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 369

PERÍODO: Prorroga por mais 2 (dois) meses, a partir do seu vencimento, que passará a vencer em 14 de maio de 2026.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavo, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 09 de março de 2026.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SMS N. 001/2026 AO TERMO COLABORAÇÃO SMSB N. 002/2025

Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração SMSB n. 002/2025
REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 002/2024
Processo Administrativo n. 002/2025

Termo de Colaboração n. 002/2025
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais
CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, n. 959, Riachuelo – CIDADE: Batatais/SP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 09 de Março de 2026.

2

OBJETO PROPOSTO: OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E GRATUITO DE ODONTOLOGIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO DESDE A PREVENÇÃO ATÉ O TRATAMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$91.207,96 (noventa e um mil duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 369

PERÍODO: Prorroga por mais 1 (um mês) e 15 (quinze) dias a partir do vencimento de 14/03/2026, passando a vencer em 30/04/2026

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 09 de março de 2026.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao Extrato publicado no Diário Oficial do Município - ANO 2025 - Nº CMLXVIII- DATA: 29 de Dezembro de 2025.

Onde se lê:
"EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SMSB N. 001/2025 AO TERMO CONVÊNIO SMSB N. 004/2024".

Leia-se:
"TERMO ADITIVO SMSB N. 004/2025 - 1ª PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO SMSB N. 004/2024".
Ratificam-se as demais informações constantes na publicação original.
Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao Extrato publicado no Diário Oficial do Município - ANO 2025 - Nº CMLXVIII- DATA: 29 de Dezembro de 2025.

Onde se lê:
"EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SMSB N. 001/2025 AO TERMO CONVÊNIO SMSB N. 005/2024".

Leia-se:
"TERMO ADITIVO SMSB N. 005/2025 DE 1ª PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO SMSB N. 005/2024".
Ratificam-se as demais informações constantes na publicação original.
Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 107, de 06/03/2026, nomeando os Vereadores André Luís da Silva, Zeni de Jesus Silvestre, Matheus Gabriel Teodoro de Souza, Gustavo Adolfo Marques e Gustavo Domingos Rastelli, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos, análises e elaborar propostas acerca dos terrenos particulares baldios existentes no Município de Batatais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Ato da Presidência nº 108, de 06/03/2026, nomeando os Vereadores Gustavo Domingos Rastelli, Roberto Luis Cardoso Tofeti e Elias Bonfim Aguiar de Souza, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e acompanhamentos de políticas públicas voltadas aos moradores da zona rural, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Ato da Presidência nº 109, de 06/03/2026, nomeando os Vereadores Gustavo Domingos Rastelli, Zeni de Jesus Silvestre e Débora Pavan Agnesini, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de promover estudos para a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, da rede municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021
Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP